

ESP-COMANDO DE POLICIAMENTO DE TRANSITO

Estudo Técnico Preliminar 59/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 057.00226645/2026-44

2. Descrição da necessidade

2.1. A presente contratação tem por objetivo atender à necessidade institucional de aquisição de láureas de mérito pessoal destinadas à condecoração de policiais militares que se destacaram no exercício de suas funções, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Corporação e à sociedade. A concessão de láureas constitui importante instrumento de valorização profissional e incentivo ao desempenho funcional, promovendo o reconhecimento formal de condutas exemplares e serviços de destaque no âmbito da Instituição.

2.2. A demanda decorre da necessidade de atendimento contínuo às solenidades, cerimônias oficiais e atos administrativos de concessão de condecorações, em atendimento a Portaria nº CCOMSOC-001/206/26, sendo imprescindível a disponibilidade de medalhas padronizadas e compatíveis com os padrões institucionais adotados pela Corporação. Dessa forma, a contratação visa assegurar o regular atendimento das demandas institucionais relacionadas às homenagens e distinções honoríficas, garantindo a continuidade das atividades administrativas e protocolares da Administração Pública Estadual.

2.3. O ETP foi realizado observando os artigos 3º e 4º do Decreto Estadual nº 68.017/23.

3. Área requisitante

| Área Requisitante | Responsável |
|--|------------------------------------|
| Seção de Comunicação Social do Comando de Policiamento de Trânsito | Simone Nunes Firmino do Nascimento |

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Sustentabilidade: A adoção de critérios de sustentabilidade na presente contratação visa promover o uso racional de recursos naturais, a redução de impactos ambientais e o incentivo a práticas responsáveis por parte dos fornecedores, em conformidade com as diretrizes da Administração Pública. Sempre que possível, serão priorizados produtos que apresentem menor impacto ambiental, sem prejuízo da economicidade, da competitividade e da eficiência da contratação, não sendo estabelecidas exigências restritivas que limitem a ampla participação dos interessados.

4.2. Indicação de Marca ou Modelo: Não será indicada marca, fabricante ou modelo específico para os materiais objeto da contratação, com a finalidade de assegurar a ampla competitividade do certame, a isonomia entre os licitantes e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração. Os produtos deverão atender exclusivamente às especificações técnicas e aos padrões de qualidade definidos no instrumento convocatório, sendo vedada qualquer restrição indevida à participação.

4.3. Da Exigência de Amostra: Não será exigida a apresentação de amostras dos materiais no processo, tendo em vista que as especificações técnicas estabelecidas são suficientes para a adequada definição do objeto, bem como a possibilidade de verificação da conformidade dos produtos no momento do recebimento. Eventuais inconformidades serão apuradas na fase de recebimento e fiscalização contratual, com aplicação das medidas administrativas cabíveis, conforme previsto em edital e contrato.

4.4. Garantia da contratação: Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

5. Descrição dos itens

5.1. Láurea de Mérito Pessoal de 1º Grau: Medalhão em Metal Esmaltado e sobrepuesto a uma placa de forma quadrada de Couro Branco prespontado, medindo 3,5 cm de cada lado, com os cantos levemente arredondados; um círculo exterior de 0,35 cm de espessura contendo, em dimensões proporcionais uma Medalha Militar sobrepuesta, sendo o esmalte nas seguintes cores: círculo exterior de esmalte preto e as inscrições em dourado, limitado por uma bordadura também em dourado; o círculo interior de esmalte vermelho, limitado por uma bordadura em dourado; o mapa do Estado de São Paulo, em esmalte branco também limitado por uma bordadura em dourado; e o Escudo do Brasão de Armas da Polícia Militar, nas cores características e medidas proporcionais, conforme imagem ilustrativa abaixo;



5.2. Láurea de Mérito Pessoal de 2º Grau: Medalhão de Metal Ouro com 3 cm de diâmetro sobrepuesto a uma placa de couro vermelho com a seguinte composição: Suporte de couro de forma quadrada na cor vermelho, prespontado, medindo 3,5 cm de cada lado, com os cantos levemente arredondados; um círculo exterior de 0,35 cm de espessura contendo, em dimensões proporcionais, contendo as inscrições, na parte superior "POLÍCIA MILITAR" e na parte inferior "SÃO PAULO"; sobrepuesto um círculo concêntrico a este, em relevo, uma circunferência de 2,65 cm de diâmetro; sobrepuesto ao círculo, concêntrico a este, em relevo, um mapa estilizado do Estado de São Paulo, com 1,8 cm de altura e 3cm de largura; e sobrepuesto ao mapa, igualmente concêntrico e em relevo, o Escudo do Brasão de armas da Polícia Militar, com 1cm de largura e demais medidas proporcionais, conforme imagem ilustrativa abaixo;



5.3. Láurea de Mérito Pessoal de 3º Grau: Medalhão de Metal Prata com 3 cm de diâmetro sobrepuesto a uma placa de couro vermelho com a seguinte composição: Suporte de couro de forma quadrada na cor vermelho, prespontado, medindo 3,5 cm de cada lado, com os cantos levemente arredondados; um círculo exterior de 0,35 cm de espessura contendo, em dimensões proporcionais, contendo as inscrições, na parte superior "POLÍCIA MILITAR" e na parte inferior "SÃO PAULO"; sobrepuesto um círculo concêntrico a este, em relevo, uma circunferência de 2,65 cm de diâmetro; sobrepuesto ao círculo, concêntrico a este, em relevo, um mapa estilizado do Estado de São Paulo, com 1,8 cm de altura e 3cm de largura; e sobrepuesto ao mapa, igualmente concêntrico e em relevo, o Escudo do Brasão de armas da Polícia Militar, com 1cm de largura e demais medidas proporcionais, conforme imagem ilustrativa abaixo;



5.4. Láurea de Mérito Pessoal de 4º Grau: Medalhão de Metal Cromo com 3 cm de diâmetro sobrepuesto a uma placa de couro preto com a seguinte composição: Suporte de couro de forma quadrada na cor preta, prespontado, medindo 3,5 cm de cada lado, com os cantos levemente arredondados; um círculo exterior de 0,35 cm de espessura contendo, em dimensões proporcionais, contendo as inscrições, na parte superior "POLÍCIA MILITAR" e na parte inferior "SÃO PAULO"; sobrepuesto um círculo concêntrico a este, em relevo, uma circunferência de 2,65 cm de diâmetro; sobrepuesto ao círculo, concêntrico a este, em relevo, um mapa estilizado do Estado de São Paulo, com 1,8 cm de altura e 3cm de largura; e sobrepuesto ao mapa, igualmente concêntrico e em relevo, o Escudo do Brasão de armas da Polícia Militar, com 1cm de largura e demais medidas proporcionais, conforme imagem ilustrativa abaixo;



5.5. Láurea de Mérito Pessoal de 5º Grau: Medalhão de Metal Bronze com 3 cm de diâmetro sobrepuesto a uma placa de couro preto com a seguinte composição: Suporte de couro de forma quadrada na cor preta, prespontado, medindo 3,5 cm de cada lado, com os cantos levemente arredondados; um círculo exterior de 0,35 cm de espessura contendo, em dimensões proporcionais, contendo as inscrições, na parte superior "POLÍCIA MILITAR" e na parte inferior "SÃO PAULO"; sobrepuesto um círculo concêntrico a este, em relevo, uma circunferência de 2,65 cm de diâmetro; sobrepuesto ao círculo, concêntrico a este, em relevo, um mapa estilizado do Estado de São Paulo, com 1,8 cm de altura e 3cm de largura; e sobrepuesto ao mapa, igualmente concêntrico e em relevo, o Escudo do Brasão de armas da Polícia Militar, com 1cm de largura e demais medidas proporcionais, conforme imagem ilustrativa abaixo.



6. Levantamento de Mercado

6.1. Para subsidiar a presente contratação, foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar soluções disponíveis, bem como estimar valores praticados para o fornecimento do objeto pretendido.

6.2. A pesquisa de preços foi realizada em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 67.888/2023, por meio de solicitações formais encaminhadas via e-mail a fornecedores do ramo pertinente ao objeto. Foram obtidas três cotações de preços, considerando produtos com características técnicas compatíveis com aquelas previstas para a contratação, assegurando a fidedignidade dos valores estimados e a observância dos princípios da economicidade e eficiência.

6.3. As informações detalhadas da pesquisa de preços encontram-se registradas em documento de pesquisa de preço anexo.

7. Descrição da solução como um todo

7.1. Para atendimento da necessidade administrativa identificada, foram analisadas as possíveis formas de contratação disponíveis à Administração Pública, considerando aspectos de economicidade, eficiência, celeridade processual e viabilidade operacional.

7.2. Dentre as alternativas possíveis, destacam-se:

7.2.1. Aquisição por meio de processo licitatório convencional: modalidade em que a Administração realiza procedimento licitatório completo para posterior contratação do objeto. Embora seja alternativa juridicamente viável, apresenta maior prazo de tramitação processual e maior complexidade procedimental, tornando-se menos adequada diante da necessidade de atendimento célere da demanda administrativa.

7.2.2. Sistema de Registro de Preços por meio de Ata de Registro de Preços: modalidade que possibilita aquisições futuras e parceladas conforme a necessidade da Administração. Apesar da flexibilidade operacional, demanda procedimento licitatório mais amplo e complexo, não se mostrando a solução mais eficiente para a presente contratação, considerando a natureza pontual da demanda e os quantitativos estimados.

7.2.3. Contratação por dispensa de licitação com disputa: modalidade prevista na Lei nº 14.133/2021, destinada às hipóteses em que o valor estimado da contratação se enquadra nos limites legais estabelecidos. A realização da disputa entre fornecedores possibilita a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, assegurando observância aos princípios da isonomia, economicidade e eficiência, sem afastar a competitividade do certame.

7.3. Após análise das alternativas disponíveis, verificou-se que a contratação por dispensa de licitação com disputa mostra-se a solução mais adequada para atendimento da demanda desta Unidade. A escolha por essa modalidade justifica-se pela maior celeridade da contratação, simplificação dos procedimentos administrativos e capacidade de atendimento tempestivo da necessidade institucional, sem prejuízo da competitividade e da busca pela proposta mais vantajosa.






7.4. Ademais, os valores estimados para a presente contratação encontram-se dentro dos limites estabelecidos pelo Decreto nº 12.807/2025, mostrando-se juridicamente viável a adoção da dispensa de licitação com disputa, em conformidade com a legislação vigente aplicável às contratações públicas.

7.5. Dessa forma, a solução proposta assegura maior racionalidade administrativa, otimização de recursos públicos e celeridade na execução das aquisições, garantindo o atendimento das necessidades institucionais de maneira eficiente e planejada.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

8.1. para a aquisição solicitada, atendendo às expectativas do CPTran, será necessária a disponibilização de recursos financeiros para a aquisição de um total de 796 (setecentas e noventa e seis) unidades de Láurea de Mérito Pessoal, dos seguintes itens e especificações:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CÓDIGO CONTABILIZA | CÓDIGO CATMAT |
|------|--|--------------------|---------------|
| | 138 (un) Láurea de Mérito Pessoal de 1º Grau: Base quadrada de couro sintético na cor branca, com acabamento | | |

| | | | |
|---|--|---------|--------|
| 1 | <p>costurado nas bordas. Aplicação central de medalhão circular metálico esmaltado nas cores preto, dourado, branco e vermelho, contendo inscrição “Polícia Militar São Paulo” e brasão institucional centralizado.</p>  | 1772740 | 602479 |
| 2 | <p>180 (un) Láurea de Mérito Pessoal de 2º Grau: Base quadrada de couro sintético na cor vermelha, com acabamento costurado nas bordas. Aplicação central de medalhão circular metálico em tonalidade ouro, contendo inscrição “Polícia Militar São Paulo” e brasão institucional centralizado.</p>  | 1772759 | 602479 |
| 3 | <p>180 (un) Láurea de Mérito Pessoal de 3º Grau: Base quadrada de couro sintético na cor vermelha, com acabamento costurado nas bordas. Aplicação central de medalhão circular metálico em tonalidade prata, contendo inscrição “Polícia Militar São Paulo” e símbolo institucional centralizado.</p>  | 1772775 | 602479 |
| 4 | <p>160 (un) Láurea de Mérito Pessoal de 4º Grau: Base quadrada de couro sintético na cor preta, com acabamento costurado nas bordas. Aplicação central de medalhão circular metálico com acabamento em tonalidade cromo, contendo inscrição “Polícia Militar São Paulo” e símbolo institucional centralizado.</p>  | 1772783 | 602479 |
| 5 | <p>138 (un) Láurea de Mérito Pessoal de 5º Grau: Base quadrada de couro sintético na cor preta, com acabamento costurado nas bordas. Aplicação central de medalhão circular metálico com acabamento em tonalidade bronze com inscrição “Polícia Militar São Paulo”, e símbolo institucional centralizado.</p>  | 1772791 | 602479 |

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 19.472,00

9.1. Para formação do preço do item foi considerado, primeiramente, o valor praticado no mercado, através de levantamento do mercado para obtenção de preços com contratações similares anteriores feitas por órgãos públicos, o que fora obtido conforme o documento de pesquisa de preço anexo a este Estudo Técnico Preliminar, e realizado um cálculo médio da soma de cada orçamento.

9.2. Foram executados os procedimentos básicos para realização da pesquisa de preços, conforme Decreto do Estado de São Paulo nº 67.888, de 17 de Agosto de 2023, que dispõe sobre o procedimento administrativo de definição do valor estimado para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da Administração Pública. A estimativa do valor consta no anexo deste Estudo Técnico Preliminar e no processo SEI n. 057.00226645/2026-44.

9.3. Para atendimento da concessão de láurea de mérito pessoal, a Portaria N° CCOMSOC-001/206/26 estabelece cota anual do somatório limitada a 25% do efetivo fixado na Unidade, portanto a aquisição garante a previsibilidade administrativa e disponibilidade imediata do material para solenidades e atos oficiais.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

10.1. Em atendimento ao princípio do parcelamento previsto na Lei nº 14.133/2021, foi analisada a possibilidade de divisão do objeto da contratação, com o objetivo de ampliar a competitividade do certame e possibilitar maior participação de fornecedores.

10.2. Considerando a natureza dos materiais a serem adquiridos, verificou-se que os itens são independentes entre si e amplamente comercializados no mercado, podendo ser fornecidos por diferentes empresas sem que haja prejuízo à execução da contratação.

10.3. Dessa forma, optou-se pela realização do certame com julgamento por item, permitindo que os licitantes apresentem propostas apenas para os itens de seu interesse ou capacidade de fornecimento.

10.4. Tal medida contribui para ampliar a competitividade, aumentar a participação de fornecedores e possibilitar a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração, em consonância com os princípios da economicidade, eficiência e isonomia.

10.5. Ressalta-se que o parcelamento adotado não compromete a execução do objeto, uma vez que os itens possuem características próprias e não dependem de fornecimento conjunto, sendo plenamente viável sua aquisição de forma individualizada.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

11.1. A referida contratação não possui contratações correlatas na UASG 180196.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

12.1. A contratação está alinhada com o Plano de Compras Anual nos termos do art. 18 "caput", da Lei Federal nº 14.133/21, instruído no Planejamento e Gerenciamento de Contratações - PGC, constante a referida contratação com ID 180196-000022/2026 constante no DFD 064/2026.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

13.1. Por meio da presente contratação, tornará mais célere o processo de concessão da honraria, para a valorização do Policial Militar.

14. Providências a serem Adotadas

14.1. Não será necessária a busca de providências a serem adotadas pela Administração, para fins de capacitação de Policiais Militares para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização, com isso não será necessária nenhuma medida adicional.

15. Possíveis Impactos Ambientais

15.1. Não há impacto ambiental na aquisição do item solicitado.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

16.1.1 Não se tratam de bem de luxo nos termos do Decreto Estadual N° 67.985/2023.

16.2. Os materiais será enquadrado como MATERIAL DE USO COMUM, conforme Decreto Estadual n° 67.985, de 27 de Setembro de 2023, Art. 2° inciso I "de qualidade comum, sendo aqueles necessários e essenciais para suprir a demanda justificada do órgão ou entidade contratante, independentemente do valor monetário".

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3° do Art. 4° do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

SIMONE NUNES FIRMINO DO NASCIMENTO

Ch Seç Com Soc



Assinou eletronicamente em 22/06/2026 às 15:47:52.